



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano IV - Edição nº 00586 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C8DADC29906A60DB4C532CEBA2FD5BE5

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2018.
- DECRETO Nº 19.251/2018
PORTARIAS Nº 334/2018 À 364/2018.
- EXTRATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2018
EXTRATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018 - DISPENSA Nº 04/2018
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 01/2018.
- EXTRATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 65/2018

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2018

O Prefeito Municipal de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pela Pregoeira, devidamente designada para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial SRP nº **050/2018**, RESOLVE: Com fundamento especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº **104/2018**, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº **050/2018**, tipo "menor preço por lote", destinado a contratação para Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de Combustíveis (em bomba) e lubrificantes para suprir as necessidades das secretarias deste município de Jequié/BA e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **OLIVALDO RIBEIRO DE NOVAES E CIA LTDA** para os lotes 01, 02 e 04. Tudo conforme o constante no processo licitatório em apreço.

Jequié/BA, 25 de julho de 2018.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.251 - EM 23 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Srº. **DARLAN MIRANDA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Professora Floripes Sodré, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.251 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 23 DE JULHO DE 2018.

ALEXANDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 334 - EM 12 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 5149/18, de 23 de maio de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **JOCELITA BARBOSA DOS SANTOS**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível /, Classe A-11, Matrícula nº. 472, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 334 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 335 - EM 12 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 5390/18, de 11 de junho de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA PEREIRA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº. 1317, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 7º (sétimo) quinquênio, a partir de 23 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 335 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 336 - EM 12 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 6842/17 de 17 de outubro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARLENE LIMA BOTELHO**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “E”, Matrícula nº. 1169, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 3º e 4º (terceiro e quarto) quinquênios, com efeito retroativo a 10 de julho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 336 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 337 - EM 12 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 5246/18 de 29 de maio de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **WELLINGTON SANTOS SANTANA**, Lotado na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Guarda Municipal, Grupo Ocupacional 01, Nível/Classe A-15 Matrícula nº. 223, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 4º e 5º (quarto e quinto) quinquênios, a partir de 01 de agosto 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 337 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 338 - EM 12 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 5379/18 de 07 de junho de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **EDSON DE JESUS SILVA**, Lotado na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Guarda Municipal, Grupo Ocupacional 01, Nível/Classe A-11 Matrícula nº. 121, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de julho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 338 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 339 - EM 12 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 5403/18 de 11 de junho de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ARLI RODRIGUES SANTOS PINHEIRO**, Lotada na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Guarda Municipal, Grupo Ocupacional 01, Nível/Classe A-11 Matrícula nº. 107, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de julho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 339 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 340 - EM 12 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 1672/17 de 02 de fevereiro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ALEXANDRA DE JESUS SILVA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº. 6204, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de julho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 340 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 341 - EM 12 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 4405/18 de 18 de abril de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JOILSON DA CRUZ SANTOS**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional 01, Nível/Classe A-10, Matrícula nº. 1654, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de março de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 341 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 342 - EM 12 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 5572/18 de 15 de junho de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ERISNALDO SANTOS NEVES**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente de Combate às Endemias, Grupo Ocupacional 01, Nível/Classe F-02, Matrícula nº. 6027, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 342 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 343 - EM 12 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 5521/18 de 15 de junho de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **DARCI SANTOS SILVA**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Inspetor Sanitarista, Grupo Ocupacional 06, Nível/Classe A-08, Matrícula nº. 3419, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 343 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 346 - EM 17 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 3443/12 de 01 de novembro de 2012,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ARMINDO BRITO SANTOS**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Vigia, Grupo Ocupacional 02, Nível/Classe A-13, Matrícula nº. 1236, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 346 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 347 - EM 17 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 5297/18 de 04 de junho de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JOSÉ CARMELINO CARVALHO**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Vigia, Grupo Ocupacional 02, Nível/Classe A-10, Matrícula nº. 1835, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 12 de setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 347 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 348 - EM 17 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 2121/16 de 26 de outubro de 2016,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARIA JOSÉ NOGUEIRA MARCELO VIEIRA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “E”, Matrícula nº. 1151, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 3º e 4º (terceiro e quarto) quinquênios, a partir de 06 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 348 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 349 - EM 17 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 2021/16 de 13 de julho de 2016,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **ROSIANE BRITO DOS REIS**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “E”, Matrícula nº. 158, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 09 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 349 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 350 - EM 17 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 5568/18 de 12 de junho de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JAIRO SERGIO SANTOS MIRANDA**, Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Função de Motorista, Grupo Ocupacional 01, Nível/Classe A-11, Matrícula nº. 621, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com efeito retroativo a 04 de julho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 350 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 351 - EM 17 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 6196/18 de 04 de julho de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso IX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990, (Lei Orgânica do Município de Jequié), e Emenda à nº 02/2015, conceder à funcionária desta Prefeitura, **IVANA BARRETO DO AMARAL**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Função de Assistente Social, Grupo Ocupacional 01, Nível/ Classe A-02 Matrícula nº 7592, 180 (cento oitenta) dias de **LICENÇA GESTANTE**, remunerado, com efeito retroativo a 24 de junho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 351 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 352 - EM 19 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 3453/16 de 26 de outubro de 2016,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **GREIDE DIAS DUARTE**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "D", Matrícula nº. 2091, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 15 de setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 352 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 19 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 353 - EM 19 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 6925/17 de 20 de outubro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **GILMA GERALDA DA CRUZ SANTOS**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº. 1291, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 18 de setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 353 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 19 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 354 - EM 19 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 2255/18 de 22 de fevereiro de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA MORAES**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “F”, Matrícula nº. 4652, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 10 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 354 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 19 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 355 - EM 23 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 5217/18 de 28 de maio de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JOSIEL MENEZES SANTOS**, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Pedreiro, Grupo Ocupacional – 02, Nível/Classe A-14, Matrícula nº. 514, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 10 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 355 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 23 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 356 - EM 23 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 5434/18 de 08 de junho de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **NORMA LUCIA SILVA SANTOS**, Lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Operário, Grupo Ocupacional – 02, Nível/Classe A-15, Matrícula nº. 689, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 1º e 2º (primeiro e segundo) quinquênios, com efeito retroativo a 19 de julho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 356 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 23 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 357 - EM 23 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 5238/18 de 29 de maio de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **RAILDA VENTURA ALVES DOS SANTOS**, Lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Agente de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional – 01, Nível/Classe A-15, Matrícula nº. 4627, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, com efeito retroativo a 03 de julho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 357 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 23 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 358 - EM 23 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 5477/18 de 11 de junho de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **GILDELITO SILVA PEREIRA**, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Encarregado de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional – 01, Nível/Classe A-11, Matrícula nº. 598, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 358 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 23 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 359 - EM 23 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 4459/18 de 19 de abril de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **JAQUELINE NASCIMENTO KUSUKI**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Enfermeira, Grupo Ocupacional – 06, Nível/Classe A-06, Matrícula nº. 3893, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 359 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 23 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 360 - EM 23 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 7877-A/17 de 19 de dezembro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARIA NILZA DOS ANJOS LIMA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Técnica de Enfermagem, Grupo Ocupacional – 04, Nível/Classe A-06, Matrícula nº. 3979, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 360 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 23 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 361 - EM 23 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 5960/18 de 26 de junho de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **FERNANDO DO CARMO VIEIRA**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, , Nível I, Padrão "D", Matrícula nº. 6495, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com efeito retroativo a 03 de julho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 361 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 23 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 362 - EM 23 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 1676/17 de 22 de fevereiro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MIRALVA VIEIRA DA MOTA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, , Nível I, Padrão “B”, Matrícula nº. 6367, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de abril de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 362 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 23 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 363 - EM 23 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 5376/17 de 28 de julho de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO SANTOS**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, , Nível I, Padrão "C", Matrícula nº. 6484, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 363 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 23 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 364 - EM 23 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 5395/18 de 07 de junho de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **RITA DE CASSIA SÓGLIA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "D", Matrícula nº. 3042, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com efeito retroativo a 16 de julho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 364 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 23 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2018

Processo: 157/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: OFICINA MECANICA IRAMIL LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.445.123/0001-97, com sede na Rua do Bloco, Quadra B, s/n, Jequiezinho, CEP 45.204-680, Jequié / BA.

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de vistorias mecânica nos veículos, vans, micro-ônibus e ônibus, que prestam serviços a Prefeitura Municipal de Jequié.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz-se necessário realizar os serviços de vistorias nos veículos similares, vans, micro-ônibus e ônibus, a fim de cumprir as avaliações para verificar as condições de conservação e manutenção, que irá proporcionar a legalização desses veículos locados que prestam serviços a Prefeitura Municipal de Jequié.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 7.727,00 (sete mil setecentos e vinte e sete reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa OFICINA MECANICA IRAMIL LTDA, para serviços de vistorias mecânica nos veículos, vans, micro-ônibus e ônibus, que prestam serviços a Prefeitura Municipal de Jequié, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 59/2018. Jequié, 06 de julho de 2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74871C43CCDB4C5E93AAD93093DEED4B

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2018

Processo: 156/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: JORGE RIBEIRO MONTEIRO, com endereço na Av. Americano da Costa, Nº 273, Joaquim Romão, CEP 45.202-200, Jequié/BA.

Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Ademário Pinheiro, Nº 119, Joaquim Romão, para atender a família carente do Sr. Anderson dos Santos Santos.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz-se necessário a locação de imóvel para atender a família carente do Sr. Anderson dos Santos Santos, encontra-se em situação de vulnerabilidade social.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a ser pago mensalmente o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com o Sr. JORGE RIBEIRO MONTEIRO, objetivando locação de imóvel situado a Rua Ademário Pinheiro, Nº 119, Joaquim Romão, para atender a família carente do Sr. Anderson dos Santos Santos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 64/2018. Jequié, 03 de julho de 2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74871C43CCDB4C5E93AAD93093DEED4B

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamari - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 013/2018

Contrato nº.: 017/2018

Dispensa: nº 04/2018

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de fardamento com faixa refletiva para execução do contrato de serviço nº 029 – CT 184/2017 firmado entre a SEINFRA e o CIMURC.

Base legal: artigo 61º §1º da Lei n.º 8.666/93

Valor global R\$: 5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência: 1 (um) mês.

Data de assinatura: 16 de julho de 2018

Contratante: CIMURC - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

CNPJ: 18.661.189/0001-29

Endereço: Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA, CEP: 45.208-903.

Assina pela Contratante: Luiz Sérgio Suzarte Almeida

Contratada: TERRA MODA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Assina pela Contratada: Rodrigo Savio de Oliveira Souza

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiá - Itagi - Itagibá - Itamari - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DO CIMURC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando os atos administrativos levados à efeito através do procedimento em tela, RECONHEÇO DE PLANO A SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a aquisição de fardamento com faixa refletiva para execução do contrato de serviço nº 029 – CT 184/2017 firmado entre a SEINFRA e o CIMURC. Em vista do exposto, RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, tombada sob o n.º 01/2018, registrada junto ao Processo Administrativo Licitatório n.º 013/2018 com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA

Presidente

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2018

Processo: 167/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: MARIVALDO COUTO DOS SANTOS, com endereço a Rua Jesuíno Cerqueira, 117, Jequiezinho, CEP 45.200-000, Jequié/BA.

Objeto: Aluguel de imóvel, situado a Rua Jesuíno Cerqueira, 115, Jequiezinho, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz-se necessário a locação de imóvel para Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos, é um serviço da proteção social básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias, realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Vigência: 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com o Sr. MARIVALDO COUTO DOS SANTOS, objetivando aluguel de imóvel, situado a Rua Jesuíno Cerqueira, 115, Jequiezinho, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 65/2018. Jequié, 23 de julho de 2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C8DADC29906A60DB4C532CEBA2FD5BE5